

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A privatização da Tóbis, por decisão do atual governo em 2012, implicou a alienação da posição acionista do Estado e do património imóvel da empresa. Ou seja, do grupo Tóbis S.A. foram vendidas à *Filmdrehtsich* as empresas *Tóbis Digital* e *Tóbis Arquivo*, sendo as restantes - *Tóbis Film Lab* e *Tóbis Estúdio* - entregues a uma comissão liquidatária formada por um representante do ICA, Filomena Serras Pereira, e um representante dos acionistas privados, Ana Costa. Sendo claro que o património móvel foi entregue na privatização, não é de todo possível escrutinar o destino do património imóvel que foi entregue à comissão liquidatária, nomeadamente os estúdios e os terrenos da Tóbis.

O Decreto n.º 6/2012, de 11 de abril, designou o arquivo da Tóbis Portuguesa, S.A., como «*tesouro nacional*», conferindo-lhe uma proteção legal plenamente justificada. A exposição de motivos invoca, e com razão, o risco de *possível parcelamento do seu património* [Tóbis], *com os inerentes riscos de fragmentação ou dispersão irreversível de componentes desse património, justificam a adoção de medidas de proteção e valorização do seu arquivo*. Dadas as preocupações do governo seria necessário também aqui perceber se, na prática, este Decreto permitiu garantir a segurança desejável do arquivo.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Secretário de Estado da Cultura, as seguintes perguntas:

1. Qual foi o destino do património imóvel entregue à comissão liquidatária da *Tóbis FilmLab* e *Tóbis Estúdio*?
2. Que entidade explora o património restante da Tóbis e para que funções?
3. Que entidade, se existiu alguma, assessorou jurídica e legalmente a comissão liquidatária nos seus trabalhos?
4. Onde se encontra neste momento o arquivo da Tóbis declarado *tesouro nacional* pelo Decreto n.º 6/2012, de 11 de abril?
5. Quem é neste momento responsável pela gestão e tratamento do arquivo, e pode o governo

garantir que o arquivo está a ser cuidado de acordo com o enquadramento legal que se lhe aplica?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 14 de Maio de 2015

Deputado(a)s

CATARINA MARTINS(BE)